

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº. 081/2025

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 529 – Vila Glória – CEP: 79004-000 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 081/2025.**

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
PSSI008120251	Analista de Projetos
PSSI008120252	Analista de Projetos
PSSI008120253	Analista de Projetos
PSSI008120254	Analista de Projetos
PSSI008120255	Analista de Projetos
PSSI008120256	Analista de Projetos
PSSI008120257	Analista de Projetos
PSSI081202510	Analista de Projetos

PSSI081202511	Analista de Projetos
PSSI081202512	Analista de Projetos
PSSI081202514	Analista de Projetos
PSSI081202515	Analista de Projetos
PSSI081202516	Analista de Projetos
PSSI081202519	Analista de Projetos
PSSI081202520	Analista de Projetos
PSSI081202523	Analista de Projetos
PSSI081202524	Analista de Projetos
PSSI081202526	Analista de Projetos
PSSI081202527	Analista de Projetos
PSSI081202528	Analista de Projetos
PSSI081202529	Analista de Projetos
PSSI081202530	Analista de Projetos
PSSI081202531	Analista de Projetos
PSSI081202532	Analista de Projetos
PSSI081202533	Analista de Projetos
PSSI081202534	Analista de Projetos
PSSI081202535	Analista de Projetos
PSSI081202536	Analista de Projetos
PSSI081202538	Analista de Projetos
PSSI081202539	Analista de Projetos
PSSI081202540	Analista de Projetos
PSSI081202542	Analista de Projetos
PSSI081202543	Analista de Projetos
PSSI081202544	Analista de Projetos
PSSI081202545	Analista de Projetos
PSSI081202547	Analista de Projetos

PSSI081202550	Analista de Projetos
PSSI081202551	Analista de Projetos
PSSI081202553	Analista de Projetos
PSSI081202554	Analista de Projetos
PSSI081202555	Analista de Projetos
PSSI081202556	Analista de Projetos
PSSI081202557	Analista de Projetos
PSSI081202559	Analista de Projetos
PSSI081202561	Analista de Projetos
PSSI081202562	Analista de Projetos
PSSI081202563	Analista de Projetos
PSSI081202564	Analista de Projetos
PSSI081202565	Analista de Projetos
PSSI081202567	Analista de Projetos
PSSI081202568	Analista de Projetos
PSSI081202569	Analista de Projetos
PSSI081202570	Analista de Projetos
PSSI081202571	Analista de Projetos
PSSI081202572	Analista de Projetos
PSSI081202573	Analista de Projetos
PSSI081202574	Analista de Projetos
PSSI081202575	Analista de Projetos
PSSI081202576	Analista de Projetos
PSSI081202577	Analista de Projetos
PSSI081202578	Analista de Projetos
PSSI081202579	Analista de Projetos

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção de candidato (a) para a vaga discriminadora foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.

2.2 A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.

2.3 A decisão final deu-se através de análise curricular e técnica pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no **Edital nº 081/2025**, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

1. Analista de Projetos; (2 vagas)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
PSSI081202578	APROVADO (A)
PSSI081202538	CADASTRO RESERVA

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

- 3.2.1.** 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
 - 3.2.2.** 01 Cópia do CPF;
 - 3.2.3.** 01 Cópia do Título de Eleitor;
 - 3.2.4.** 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
 - 3.2.5.** 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
 - 3.2.6.** 01 Foto 3x4 recente;
 - 3.2.7.** 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
 - 3.2.8.** 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
 - 3.2.9.** 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
 - 3.2.10.** 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
 - 3.2.11.** 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
 - 3.2.12.** 01 Cópia da reservista;
 - 3.2.13.** 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
 - 3.2.14.** 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
 - 3.2.15.** Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3.** No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 3.4.** O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.

3.5. Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal

Mirela Penha Duré

Técnico (a) de Projetos do Departamento Pessoal